diariooficial.marilia.sp.gov.br

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

## **PORTARIAS**

#### PORTARIA NÚMERO 4 1 5 2 9

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 51951, de 09 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 139, § 2º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, posteriormente modificada, DESIGNA, a partir de 24 de agosto de 2022, a servidora 164453/1 – BRUNA GUEDES CALEGARI, Assistente Administrativo, para o desempenho da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal da Educação.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 23 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

#### PORTARIA NÚMERO 41530

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 52441, de 11 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 139, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 24 de agosto de 2022, a servidora 86479/1 - MIRIAN DE OLIVEIRA, Farmacêutica, para o desempenho da função gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária das Tecnologias da Saúde, símbolo FG-1, da Secretaria Municipal da Saúde, ficando revogado o item 191 da Portaria nº 28685, de 1º de julho de 2013, que designou a servidora 62782/1 - Luciane Tiburtino da Silva, Farmacêutica, para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

Secretário Muni

#### PORTARIA NÚMERO 41531

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 52090, de 10 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 250-H inciso X alínea "r" § 1º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 24 de agosto de 2022, a servidora 83003/1 - ANA BEATRIZ ALBIERI PIGOZZI, Assistente Administrativa, para o desempenho da função de Diretora de Serviços Administrativos da Saúde, ficando revogado o item 02 da Portaria nº 40982, de 18 de maio de 2022, que a designou para o desempenho da função de Encarregada de Serviços Administrativos.

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

#### PORTARIA NÚMERO 41532

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 49605, de 02 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 250-U da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, no período de 24 de agosto a 31 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços, para operar máquinas pesadas, fazendo jus a uma gratificação mensal no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento inicial do cargo:

| No  | Matrícula | Servidor               | Cargo     |  |
|-----|-----------|------------------------|-----------|--|
| 01. | 93505/1   | Carlos Roberto Pires   | Motorista |  |
| 02. | 163848/1  | Fernando César Mastini | Motorista |  |

Prefeitura Municipal de Marília, 23 de agosto de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 23 de agosto de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs



Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Página: 2

# **LICITAÇÕES**

#### TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 137/2022. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preço visando eventual aquisição de Sacolas tipo mochilas e Squeeze destinadas à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 05/09/2022 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 05/09/2022 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pelo pregoeiro Aldo Luiz Gonçalves Dias. JUSTIFICATIVA: Os produtos serão utilizados para projetos esportivos realizados por essa secretaria.

GASTÃO LUCIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 014/2019. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA. OBJETO: alienação de imóveis públicos discriminados nas Leis Municipais nº 8.302 e 8.335/2018. TERMO DE CONTINUIDADE: Dando continuidade ao certame, ficam prorrogadas as datas a saber: ENCERRAMENTO: Dia 26/09/2022 às 09:00 horas. ABERTURA: Dia 26/09/2022 às 09:10 horas. O TERMO DE PRORROGAÇÃO em sua íntegra esta disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Planejamento Urbano

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Parque Infantil, destinados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e à Secretaria de Obras, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 521/2022 - JEFERSON GOMES DE SOUZA: 01 Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em Madeira Plástica de no mínimo 9cm x 9cm e paredes de no mínimo 20mm, revestido com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor imitando madeira. Colunas reforçadas internamente com barras de metal, correntes e ferragens galvanizadas a fogo contendo: 02 (dois) - patamares com assoalhos em madeira plástica, estruturado com cantoneira metálica de 4cm, galvanizada e pintada, instalados a 1,40m do solo, medindo 1,05m x 1,05m, com cobertura em fibra de vidro e vão livre de no mínimo 1,5m de altura entre o patamar e a cobertura;03 (três) , fechamentos (proteções laterais) para os patamares com estrutura de aço tubular medindo 0,80m de altura; 01 (um) - escorregador DUPLO, em fibra de vidro, com 2,60m de comprimento x 1,00m de largura e com curva de desaceleração no final escorregador adequado à fixação em qualquer dos dois patamares; 01 (uma) - passarela curva positiva com estrutura e fechamentos(proteções laterais) em tubos de aço, assoalho em tábuas de madeira plástica, com travessas medindo 1,95m de comprimento x 0,94m de largura x 0,80m de altura passarela

adequada à ligação entre os patamares; 01 (uma) - Escada em ferro galvanizado, com degraus em madeira tratada, medindo 2,00m de comprimento x 0,94m de largura com proteção nas laterais escapa adequada à fixação em qualquer dos dois patamares; 01 (uma) -Rampa de cordas tipo teia, com estrutura tubular de aço medindo 2,00m de comprimento x 0,94m de largura, em cordas de nylon com no mínimo 14mm de diâmetro e uniões em polietileno injetado rampa adequada à fixação em qualquer dos dois patamares;01 (um) - Balanço de 2 lugares, com cadeiras para bebês em polietileno rotomoldado, fixados com cordas de nylon e em estrutura tubular de aço- adequado à fixação em qualquer parte da estrutura principal; 01 (um) - Balanço de 2 lugares em estrutura tubular de aço, assentos em tábuas de madeira tratada, medindo 0,45m de comprimento x 0,25m de largura, fixadas com correntes medindo 1,52m de comprimento e de elos curtos- adequado à fixação em qualquer parte da estrutura principal; Área aproximada do Brinquedo 7,00m x 9,00m. O parque deverá ter sido projetado e estar adequado ao uso infantil e de acordo com as normas de segurança pertinentes. O parque infantil deverá ser entregue devidamente montado e pronto para uso em local a ser indicado pelo órgão requisitante. Conforme local e/ou interesse público, o parque infantil poderá ser montado com variação na disposição de suas partes. A partir de sua efetiva entrega, o fornecedor deverá garantir o produto ofertado por no mínimo12 meses - MARCA: NATALI BRINK NACIONAL/98 -R\$14.000,00. 01 Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em Madeira Plástica de no mínimo 9cm x 9cm e paredes de no mínimo 20mm, revestido com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado na cor imitando madeira. Colunas reforçadas internamente com barras de metal, correntes e ferragens galvanizadas a fogo contendo: 02 (dois) - patamares com assoalhos em madeira plástica, estruturado com cantoneira metálica de 4cm, galvanizada e pintada, instalados a 1,40m do solo, medindo 1,05m x 1,05m, com cobertura em fibra de vidro e vão livre de no mínimo 1,5m de altura entre o patamar e a cobertura;03 (três), fechamentos (proteções laterais) para os patamares com estrutura de aço tubular medindo 0,80m de altura; 01 (um) - escorregador DUPLO, em fibra de vidro, com 2,60m de comprimento x 1,00m de largura e com curva de desaceleração no final escorregador adequado à fixação em qualquer dos dois patamares; 01 (uma) - passarela curva positiva com estrutura e fechamentos(proteções laterais) em tubos de aço, assoalho em tábuas de madeira plástica, com travessas medindo 1,95m de comprimento x 0,94m de largura x 0,80m de altura passarela adequada à ligação entre os patamares; 01 (uma) - Escada em ferro galvanizado, com degraus em madeira tratada, medindo 2.00m de comprimento x 0.94m de largura com proteção nas laterais escapa adequada à fixação em qualquer dos dois patamares; 01 (uma) - Rampa de cordas tipo teia, com estrutura tubular de aço medindo 2,00m de comprimento x 0,94m de largura, em cordas de nylon com no mínimo 14mm de diâmetro e uniões em polietileno injetado rampa adequada à fixação em qualquer dos dois patamares;01 (um) - Balanço de 2 lugares, com cadeiras para bebês em polietileno roto-moldado, fixados com cordas de nylon e em estrutura tubular de aço- adequado à fixação em qualquer parte da estrutura principal; 01 (um) - Balanço de 2 lugares em estrutura tubular de aco, assentos em tábuas de madeira tratada, medindo 0.45m de comprimento x 0.25m de largura, fixadas com correntes medindo 1.52m de comprimento e de elos curtos- adequado à fixação em qualquer parte da estrutura principal; Área aproximada do Brinquedo 7,00m x 9,00m. O parque deverá ter sido projetado e estar adequado ao uso infantil e de acordo com as normas de segurança pertinentes. O parque infantil deverá ser entregue devidamente montado e pronto para uso em local a ser indicado pelo órgão requisitante. Conforme local e/ou interesse público, o

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

PREFEITURA DE MARÍLIA

Ano XIV • nº 3267

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Página: 3

parque infantil poderá ser montado com variação na disposição de suas partes. A partir de sua efetiva entrega, o fornecedor deverá garantir o produto ofertado por no mínimo12 meses - MARCA: NATALI BRINK NACIONAL/98 - R\$14.000,00.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 128/2022 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS - Tabela CMED, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

<u>ATA 522/2022 - CM HOSPITALAR S.A.:</u> CONCERTA 36 MG - MARCA: JANSSEN-CILAG - R\$7,56.

ATA 523/2022 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA: RETEMIC 5MG. - MARCA: APSEN - R\$0,665. DIACEREINA 50MG. - MARCA: TRB PHARMA - R\$3,94. REUQUINOL 400 MG - MARCA: APSEN - R\$1,64. OXIBUTININA 5 MG - MARCA: APSEN - R\$0,665. ATA 524/2022 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA: RAMIPRIL 5 MG - MARCA: MEDLEY - R\$1,60. LAMICTAL 100 MG - MARCA: TORRENT - R\$8,50. PITAVASTATINA 2 MG - MARCA: EUROFARMA - R\$1,793. OUETIAPINA XR 50MG - MARCA: ACCORD - R\$2,58. TREZETE 20MG + 10MG COMPRIMIDO - MARCA: ACHE - R\$3,50.

ATA 525/2022 - R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: \_ALPRAZOLAN 0,25 MG - MARCA: GERMED - R\$0,25. BUPROPIONA 150 MG CPDS (FARMÁCIA); iberação Lenta. - MARCA: UNIÃO QUÍMICA - R\$0,80. CARBONATO DE CALCIO 500 MG, VITAMINA D 400 UI - MARCA: SOINVIE - R\$0,214. VITAMINA E 400 UI - MARCA: TEUTO - R\$0,41. SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG - MARCA: EMS - R\$3,25. LEVOTIROXINA SÓDICA 112 MCG Cp. - MARCA: MERCK - R\$0,345. COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 50.000 UI - MARCA: BIOLAB - R\$3,70. CARBONATO CALCIO 600 MG + VIT D3 400 UI - MARCA: SOINVIE - R\$0,21.

ATA 526/2022 - SAO PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.: ALOIS 10 MG - MARCA: APSEN - R\$2,23. DEFLAZACORTE 6mg - MARCA: EMS - R\$1,64. ARADOIS 100 MG - MARCA: BIOLAB - R\$2,54. NEBILET 5 MG - MARCA: BIOLAB - R\$3,67. DOSS 1000 UI - MARCA: BIOLAB - R\$0,95. COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 15.000 UI - MARCA: DOSS - R\$12.86.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 131/2022 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de VEÍCULOS TIPO VAN EXECUTIVA E AMBULÂNCIA, destinados a Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 535/2022 - J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: Veículo ambulância, tipo Van Furgão, sendo a fabricação/modelo do ano vigente, 0 (zero) km, na cor branca, transformado em ambulância, com as características mínimas: dimensões: comprimento externo do veiculo de no mínimo 4.250mm, largura externa sem os retrovisores de no mínimo 1.700mm, altura de no mínimo 1.800mm (desconsiderando o sinalizador); motor combustível a óleo diesel, com potência líquida máxima não inferior a 120CV e torque líquido máximo não inferior a 18 Kgfm: rodas estampadas em aco de no mínimo 14": transmissão de mínimo de 06 (seis) marchas, sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré; direção hidráulica; capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, sendo 01 (um) passageiro na dianteira e 02 (dois) no banco lateral traseiro, ambos os acentos equipados com cintos de segurança; equipada com 02 (duas) portas dianteiras, e 01 (uma) porta corrediça na lateral e 01 (uma) porta traseira com duas folhas;

capacidade de carga de mínima 1200 (mil e duzentos)kg e capacidade volumétrica mínima de 10m³; demais itens exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Transformação em ambulância de simples remoção com os seguintes: ar condicionado para paciente e motorista; isolamento têrmo-acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro; piso em fiber glass de alta resistência. Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em MDF branco ou fibra de vidro, com portas de correr em acrílico; banco baú com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais; 01 (uma) maca retrátil com capacidade de no mínimo 200 (duzentos) kg, de alumínio com colchonete e cintos de segurança; cadeira de rodas articulada de alumínio; suporte para prancha rígida; luminárias internas de led com 02 intensidades de luz.; 01(um) farol de embarque instalado sobre a porta traseira; bateria auxiliar 100 ah, com gerenciador de carga; ventilador e exaustor de teto; painel de controle central com chaves disjuntores térmicas, tomadas 110 volts, via inversor e tomoda/plug 12 volts; isolador automático de bateria auxiliar; sinalização barra em led com sirene de 100 watts eletrônica e 04 tons; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; rádio de comunicação com 16 (dezesseis) canais homologado pela ANATEL, incluindo adaptações; cilindro de oxigênio de 07 litros e suporte; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; 01(um) suporte para soro no pega mão fixado no teto; pega mão em alumínio fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; acabamentos das entradas das portas em borracha antiderrapante; adesivação externa: 01 adesivação externa padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veiculo com a palavra ambulância, 02 cruzes laterais, 02 cruzes parte traseira a palavra "ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira, cor vermelha; garantia mínima de 12 (doze) meses; possuir manual do proprietário e das revisões em português e todos os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei a ser entregue livres de quaisquer ônus; o veículo transformado deverá atender a NBR 14561/2000 e OMS GM 2048/2002, com indicação de relação de concessionária(s) autorizada(s) para realizar as revisões de garantia. - MARCA: PEUGEOT BOXER L3H2 - R\$266.000,00.

## **EXTRATOS DE CONTRATOS**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CF-1888/22 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ARMAZÉM TEIXEIRA LTDA Valor R\$ 7.920,00 Assinatura 22/08/22 Objeto Aquisição de aparelhos de smart TV destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Processo Pregão Eletrônico n.º 106/22.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1562/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada TUPAN GASES LTDA Assinatura 22/08/22 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de execução de serviços de recarga de cilindros de oxigênio medicinal e fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal sob o regime de comodato, destinados à Secretaria Municipal de Saúde Vigência 14/10/23 Processo Protocolo n.º 24.680/22.

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Página: 4

## **DIVERSOS**

#### ATENÇÃO

FAVOR COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO VIA TELEFONE.

Informar no setor de TRIAGEM o número do protocolo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação desta correspondência no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado, podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

| Process | o Ano | Solicitante                          |
|---------|-------|--------------------------------------|
| 3044    | 2022  | MARCO ANTONIO DE CARVALHO            |
| 3049    | 2022  | MARCO ANTONIO DE CARVALHO            |
| 3505    | 2022  | RAFAEL FRANCISCO SILVA GARCIA        |
| 3561    | 2022  | MARIA LUCIA CARVALHO PACHECO         |
| 3566    | 2022  | ANDRE LUIZ ORTIZ MINICHIELLO         |
| 4518    | 2022  | ANA CAROLINA BRITO DE SOUZA FRANC    |
| 5179    | 2022  | MAGDA LUCIA DE OLIVEIR               |
| 5255    | 2022  | ELAINE MARQUES DE OLIVEIRA           |
| 5483    | 2022  | Silmara Aparecida Neres Gonçalves    |
| 6542    | 2022  | MAGNUN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA   |
| 6551    | 2022  | FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA          |
| 9030    | 2022  | MARISTELA DA SILVA GREGGIO           |
| 9199    | 2022  | ROSILEI DE OLIVEIRA BERALDO          |
| 33368   | 2022  | CAF PATRIMONIAL LTDA                 |
| 39582   | 2022  | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA  |
|         |       | DA COMUNIDADE DE MARILIA             |
| 39876   | 2022  | LINDAURA SILVA DUTRA                 |
| 41043   | 2022  | MARIA DE FATIMA BRAUDINO PEREIRA     |
| 47727   | 2022  | THIAGO PANSSONATO DA SILVA           |
| 47730   | 2022  | RODRIGO ESCOBAR DE MELO FRANCA       |
| 48234   | 2022  | EE MONSENHOR BICUDO                  |
| 49886   | 2022  | JULIANA CRISTINA MANOEL BALHE        |
| 51726   | 2022  | BRUNO CERQUEIRA CESAR ESTEVES VILLAR |
| 51731   | 2022  | FABIO CERQUEIRA CESAR ESTEVES VILLAR |
| 51735   | 2022  | ISABELLE MACHADO VILLAR              |
| 52600   | 2022  | Sueli do Carmo Luiz da Silva         |
| 1842    | 2021  | CRISTIAN CHAVE RODRIGUES             |
| 15916   | 2021  | FABIO HENRIQUE GIMENEZ NAGATA        |
| 21891   | 2021  | THOSHYKO CHAEM                       |
| 24584   | 2021  | DOUGLAS MOTTA DE SOUZA               |
| 26991   | 2021  | ANDRE LUIZ BENTO                     |
| 33345   | 2021  | LEANDRO SILVA BATISTA                |
| 33558   | 2021  | NERSILA ALVES DA MATA                |
| 36233   | 2021  | CONSTATINO PNEUS EIRELI              |
| 36462   | 2021  | CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA      |
| 39107   | 2021  | ISABEL CRISTINA SIQUEIRA LECATE DE   |
|         |       | CARVALHO                             |
| 40653   | 2021  | CDL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA       |
| 42746   | 2021  | JP COMPANY COMUNICACOES LTDA         |
| 43466   | 2021  | BRUNA MACHADO VIEIRA DE SOUZA        |
| 44799   | 2021  | DELVAIR DIEGER 22267733803           |
| 44987   | 2021  | ELISANGELA PEREZ DE FREITAS          |
| 45055   | 2021  | SOLENI DE OLIVEIRA DUTRA             |

| 51783 | 2021 | TIM CELULAR S/A           |
|-------|------|---------------------------|
| 64933 | 2021 | JOSE PAULINO              |
| 52232 | 2020 | GUILHERME LADEIRA RIBEIRO |
|       |      |                           |
|       | ==== |                           |

#### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os seus Conselheiros, titulares e suplentes, e convida demais interessados para a 7ª Assembléia Ordinária do ano de 2022, a ser realizada no dia 14 de Setembro, primeira chamada as 9H, segunda chamada as 9:15H, de forma presencial, na sala dos Conselhos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada na Rua José de Anchieta, 95, esquina com Rua 4 de Abril, Centro. Com a seguinte pauta:

Aprovação da ATA do mês de Agosto Iniciar formação de Comissões Assuntos Gerais

### CONVOCAÇÃO Nº 07/2022

\_\_\_\_\_\_

Convoco os Senhores Conselheiros para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial que será realizada no dia 30 de agosto de 2022, terça-feira, das 9 às 11 horas, de forma remota, através do *Google Meet*, pelo link <a href="https://meet.google.com/moe-jroh-ebg">https://meet.google.com/moe-jroh-ebg</a>.

Solicito que os Conselheiros confirmem presença até <u>27/08</u>, sexta-feira, para convocar o suplente caso seja necessário.

Marília, 23 de agosto de 2022.

#### Marílis Custódio de Lima Machado Presidente

#### PAUTA

- I. Ordem do dia:
  - a) Atividades para setembro;
  - b) Atividades para outubro;
  - c) Atividades para novembro Mês da Consciencia Negra.
- II. Informes.
- III. Deliberações.
- IV. Encerramento.

#### <u>CONVOCAÇÃO</u>

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA à qual está vinculado o COMSEA, CONVOCA os membros titulares e suplentes, para a CAPACITAÇÃO Presencial deste Conselho a se realizar no dia 31 de AGOSTO de 2022 (terça Feira), às 09h00mim, nas dependências da Associação Comercial e Industrial de Marília — ACIM, localizada na Rua. Vinte e Ouatro de Dezembro, 678. Esta capacitação terá a seguinte PAUTA:

- Atribuições dos membros titulares e suplentes no Conselho
- Demais assuntos que se julgarem necessários.

Marília, 23 de Agosto de 2022.

Wania Lombardi Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Página: 5

## **ACÚMULO LEGAL**

#### ACÚMULO LEGAL

Nos termos do Artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, e conforme as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, é LEGAL o ACÚMULO de cargos apresentado pela servidora relacionada:

| PROTOCOLO Nº | NOME                         | RG           | CARGO   | L <b>O</b> TAÇAO                           | LOCAL DE<br>Trabalho                     |
|--------------|------------------------------|--------------|---|--|--|
|              | Fernanda                     |              | Professora de<br>EMEI                             | Secretaria Municipal<br>da Educação        | EMEI Clara Luz                           |
| 54758/2022   | Aguiar<br>Milare de<br>Souza | 25.132.691-3 | Professora de<br>Ensino<br>Fundamental<br>e Médio | Diretoria de Ensino –<br>Região de Marília | EE Prof.<br>Baltazar de<br>Godoy Moreira |

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração THAISA CASAGRANDE SIMINI Diretora de Recursos Humanos

## DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Ricardo Hatori Presidente

## **PORTARIAS**

#### PORTARIA NÚMERO 2.018

RICARDO HATORI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, REVOGA a Portaria nº 2.005/2022, que nomeou HEMERSON REPETTI PEREIRA, classificado em 119º lugar para o exercício do cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista a sua expressa desistência para assumir o cargo.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 23 de agosto de 2022.

RICARDO HATORI Presidente

#### PORTARIA NÚMERO 2.019

RICARDO HATORI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 3.416/2022, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato FERNANDO SOUZA DOS SANTOS INACIO, CPF nº 233.504.428-11, classificado em 124º lugar, para o exercício do cargo de Assistente Administrativo (cargo efetivo de Auxiliar de Escrita transformado em Assistente Administrativo - Lei Complementar nº 937/2022), vencimento Tabela 06, Nível 1-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2018, em substituição a Rodrigo Onishi Alves.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 23 de agosto de 2022.

RICARDO HATORI Presidente

# EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Valdeci Fogaça de Oliveira Diretor-Presidente

# **LICITAÇÕES**

EDITAL Nº 011/2022 ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB. MODALIDADE: Pregão Nº 009/2022. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas em chapa de aço. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Emdurb - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 13.303/2016 e 10.520/02 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira NEUCI FRANÇA a empresa SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ 41.976.238/0001-34 estabelecida na Av. João Paulo II nº 1300 sala 315, Jardim Dona Zeli I – Nova Serrana/MG – CEP 35523-352 e MULTIPLAK HORTO COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - CNPJ 36.996.674/0001-35, estabelecida na Rua Alberto Gomes nº 98 Letra B - Jardim das Paineiras - Hortolândia/SP - CEP 13184-275. DR.VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA – Diretor Presidente.



Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Página: 6

### **EDITAIS**

# Edital de divulgação das solicitações das isenções da taxa de inscrição

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARILIA — EMDURB, após informações transmitidas pela Fundação VUNESP, *DIVULGA*, o resultado das solicitações das isenções da taxa de inscrição.

A lista adiante esta assim disposta: Inscrição, resultado e justificativa, considerando a Lei Geral de Proteção dos dados os respectivos nomes não serão divulgados.

| INSCRIÇÃO | RESULTADO  | JUSTIFICATIVA  |
|-----------|------------|--|
| 22725202  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22717366  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22705511  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22740945  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU AS ALÍNEAS "A" "B" DO SUBITEM<br>4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES. |
| 22737405  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22702121  | DEFERIDO   |  |
| 22703608  | DEFERIDO   |  |
| 22722483  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22708340  | DEFERIDO   |  |
| 22700986  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22728600  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22715479  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22730265  | DEFERIDO   |  |
| 22711902  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22739521  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22725008  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22703691  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22702970  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU AS ALÍNEAS "A" "B" DO SUBITEM<br>4.1.2.DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.  |
| 22724354  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22723366  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22738681  | INDEFERIDO | NÃO ATENDEU ALÍNEA "C" DO SUBITEM 4.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.             |
| 22726160  | DEFERIDO   |  |

Atenção: De acordo com o Edital de Abertura de inscrições:

O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, no site da Fundação VUNESP, conforme o Capítulo 12 – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições.

Não será permitida, no prazo de recurso, a complementação de documentos.

Em de 06 de setembro 2022, a partir das 10 horas, após a análise dos recursos referentes aos pedidos de isenção será disponibilizada no site www.vunesp.com.br, da Fundação VUNESP, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos.

O candidato que tiver o seu recurso de isenção deferido terá sua inscrição validada e não será gerado boleto para pagamento da inscrição. O candidato que tiver o seu recurso indeferido e queira participar do concurso, deverá acessar novamente o "link" próprio da página da Fundação VUNESP – site www.vunesp.com.br, digitar

seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com o correspondente valor da taxa de inscrição, até o  $1^{\rm o}$  dia útil subsequente ao término das inscrições, observado o disposto no Edital de Abertura de Inscrições, no que couber.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Marilia, em 23 de agosto de 2022.

# DR. VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023 Site: www.marilia.sp.gov.br E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto n° 9980, de 29 de maio de 2009.